



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 31/2020

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PLÁSTICOS AUTOADESIVOS

2019.00.000005619-6

Aos dias do mês de do ano de 2020, o **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com sede no Setor de Administração Federal Sul, SAFS, Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **ANDERSON VIDAL CORRÊA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.015.873 SSP/DF, CPF nº 400.732.891-91, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e pelo Decreto nº 7.892/2013, em face da Licitação TSE nº 28/2020, PA SEI nº nº 2019.00.000005619-6, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa **VISÃO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**, segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de envelopes plásticos autoadesivos para embalagem da urna eletrônica (item 1) e envelopes plásticos autoadesivos para o terminal do eleitor (item 2), conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 28/2020.

1.1. Fazem parte deste Registro de Preços, como órgãos participantes, os Tribunais Regionais Eleitorais - TRE's, que ficarão responsáveis por suas respectivas contratações.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Visão e Arte Indústria e Comércio de Embalagens

Ltda., CNPJ nº 00.855.265/0001-71, com sede na Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira nº 652. – Parque Novo Mundo. São Paulo/SP. CEP. 02.177-000 Fone: (11) 2967-1835. *E-mail:* thalitalic@gmail.com.com; representada por seu **Sócio**, Senhor **Paulo Alexandre Salomão**, Carteira de Identidade nº 9.834.710 SSP/SP e CPF 092.894.698-38.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária e do Anexo II-I - Itens Registrados, desta Ata de Registro de Preços.

4. DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1. Após a assinatura desta ata de registro de preços, sempre que houver necessidade de fornecimento dos materiais, o TSE convocará a empresa cujo preço foi registrado para assinatura do termo de contrato correspondente, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 28/2020.

4.1.1 A contratada deverá entregar os envelopes no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, para o 1º contrato a ser assinado e para contratos maiores ou iguais a 10.000 (dez mil) unidades. Para os contratos posteriores menores que 10.000 (dez mil) unidades, o prazo de entrega será de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, conforme item 32 do Capítulo C.6 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 28/2020.

4.2. A empresa convocada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata de registro de preços.

4.3. Ao assinar a ata de registro de preços, a contratada obriga-se a fornecer os envelopes conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação TSE nº 28/2020 e seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

4.4. Quando a contratada não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa, seu registro será cancelado nos termos do art. 20, II, do Decreto nº 7.892/2013, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Nesse caso, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, inciso III, daquele Decreto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Constituem obrigações do TSE (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação TSE nº 28/2020 e seus anexos:

5.1.1 gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo os quantitativos definidos no Edital de Licitação TSE nº 28/2020;

5.1.2 notificar a empresa registrada para assinar o termo de contrato, consignando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

5.1.3 notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

5.1.4 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

5.1.5 conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2 Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação TSE nº 28/2020:

5.2.1 assinar esta ata e o termo do contrato nos prazos determinados;

5.2.2 fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.2.3 manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, e-mail, dentre outros.

6. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, até o 8º (oitavo) dia útil, a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, cumpridos os requisitos dispostos no Capítulo XIII do Edital de Licitação TSE nº 28/2020.

6.1.1. Caso o valor contratado não seja superior à R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, partir da atestação da nota fiscal, conforme §

7. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Nos casos de pagamento efetuados após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou da apresentação da nota fiscal, conforme o caso, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TSE, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado: $I = (6/100)/365$).

8. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Esta ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 17, 18 e 19 do Decreto n.º 7.892/2013.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao TSE promover as necessárias negociações com a empresa registrada, observadas as disposições contidas na alínea “d”, inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o TSE deverá convocar a empresa registrada visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, podendo liberá-la do compromisso assumido, se frustrada a negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TSE poderá liberá-la do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos materiais e sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.5. Não havendo êxito na negociação, o TSE deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DA REVOGAÇÃO DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O inadimplemento de condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, por parte da empresa registrada, assegurará ao TSE o direito de revogar o respectivo registro do fornecedor inadimplente, mediante notificação, com prova de recebimento.

9.2. A empresa registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta ata de registro de preços;
- b) não aceitar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

9.3. O cancelamento de registro do fornecedor, nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do TSE.

9.4. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido da licitante registrada.

9.5. Além das hipóteses previstas no item 9.2 acima, constituem ainda motivos para o cancelamento do registro do respectivo fornecedor:

- a) atraso injustificado no fornecimento dos materiais, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao TSE;
- b) cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pela fiscalização;
- c) transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado.

9.6. Na ocorrência do cancelamento do registro do fornecedor, nas situações descritas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, III, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.892/2013.

10. DA VIGÊNCIA

A vigência desta ata de registro de preços é de 1 (um) ano, contado da publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial.

11. DAS PENALIDADES

A empresa registrada, assim como às integrantes do cadastro de reserva, que convocadas, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa aceita pela Administração, ficarão sujeitas, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, às sanções previstas no capítulo XIV do Edital de Licitação do TSE n.º 28/2020, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência à licitante registrada em igualdade de condições.

12.2 A empresa registrada nesta ata declara estar ciente de suas obrigações para com o TSE, nos termos do Edital de Licitação TSE nº 28/2020 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 Cabe ao órgão participante, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TSE (órgão gerenciador).

12.4 As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

12.4.1 Edital de Licitação TSE nº 28/2020.

12.4.2 Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 28/2020.

12.4.3 Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

13. DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Distrito Federal é o competente para

solucionar conflitos de interesses entre o TSE e a empresa registrada relativos à presente ata.

14. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

ANEXO I - ITENS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 31/2020

No dia de de 2020, no Tribunal Superior Eleitoral, órgão gerenciador desta Ata, registra(m)-se o(s) preço(s) da empresa abaixo identificada para aquisição de envelopes plásticos autoadesivos, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico TSE nº 28/2020. As especificações técnicas constantes do Procedimento Administrativo nº 2019.00.000005619-6, bem assim a Proposta de Preços integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Esta ata de registro de preços tem vigência de um ano, até de de 2021.

Item	Descrição do Material	Unid. de Fornecimento	Qtd. Registrada TSE/TRE's	Preço Unitário
1	Envelope plástico autoadesivo para a embalagem da urna.	Envelope	228.736	R\$ 0,69
2	Envelope plástico autoadesivo para o terminal do eleitor.	Envelope	61.848	R\$ 0,48

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente anexo em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Pelo órgão gerenciador:

Anderson Vidal Corrêa

Diretor-Geral da Secretaria do TSE

Pela empresa registrada:

Paulo Alexandre Salomão

Representante legal da empresa

ANEXO II - DO QUANTITATIVO REGISTRADO

Tribunal	Envelope Embalagem		Envelope Terminal do Eleitor	
	Demanda inicial	Quantidade Registrada	Demanda inicial	Quantidade Registrada
TRE - AC	500	500	500	500
TRE - AL	-	-	-	-
TRE - AM	-	-	-	-
TRE - AP	100	100	-	-
TRE - BA	12.000	15.915	8.000	9.957
TRE - CE	4.934	5.674	-	-
TRE - DF	-	-	500	2.000
TRE - ES	-	-	-	-
TRE - GO	6.700	8.000	12.000	14.400
TRE - MA	2.142	2.571	2.642	3.171
TRE - MG	6.000	6.600	1.600	3.000
TRE - MS	359	1.500	359	750
TRE - MT	2.330	2.500	938	935

TRE - PA	5.957	6.552	322	322
TRE - PB	-	-	-	-
TRE - PE	2.188	2.788	-	-
TRE - PI	-	-	304	365
TRE - PR	-	2.000	-	1.200
TRE - RJ	12.500	27.500	-	-
TRE - RN	748	1.000	-	-
TRE - RO	200	1.500	68	100
TRE - RR	-	-	-	-
TRE - RS	1.000	1.100	1.200	1.320
TRE - SC	2.500	2.500	-	-
TRE - SE	2.900	3.960	200	220
TRE - SP	8.617	8.617	4.667	4.667
TRE - TO	500	600	-	-
TSE	4.735	127.259	4.735	18.941
Total	76.910	228.736	38.035	61.848

ANDERSON VIDAL CORRÊA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **04/05/2020, às 15:23**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

PAULO ALEXANDE SALOMÃO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **04/05/2020, às 20:41**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1311798&crc=99987C6B](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1311798&crc=99987C6B),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1311798** e o código CRC **99987C6B**.

2019.00.000005619-6

Documento nº 1311798 v13

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes do edital prevalecerão as últimas.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/05/2020) 20001-00001-2020NE000003

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.018068/2019. Objeto: Aquisição de camisas modelo polo, mochilas, jalecos, medalhas, bonés, garrafas para água tipo squeeze, estojos tipo canetas e protetores para webcam alusivos às atividades do Projeto Jovem Senador do Senado Federal; e aquisição de camisas modelo polo para uniformização dos estagiários e coordenadores que atuam na visitação institucional do Congresso Nacional, com entrega imediata, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 06/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Senado Federal - Via N2 - Bloco 16 - 1º Pavimento. Cep: 70165900, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/20001-5-00057-2020. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT/CATSER e as constantes do edital, prevalecerão as últimas..

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/05/2020) 20001-00001-2020NE000006

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 004820/2020. Objeto: Capacitação para Gestores e Fiscais de Contratos - Planejamento de compras públicas com a formalização do termo de referência/projeto básico e adoção do sistema de registro de preços, de acordo com as novas diretrizes do Decreto Federal 10.024/2019. Contratado: MERITO TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Fundamento Legal: inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 01/05/2020, por Edmilson Palma Lima, Assessor-Chefe. Ratificação: em 04/05/2020, por Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2020

O Pregoeiro do CNJ comunica que, no Pregão Eletrônico nº 11/2020, declarou vencedoras as empresas Fino Sabor LTDA, para os itens 1 e 2; Jarda Comercial EIRELI, para o item 3 e N.S.S Comercial EIRELI, para o item 4.

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro

(SIDEF - 05/05/2020) 040003-00001-2020NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - UASG 70001

Nº Processo: 201900000005186-0. Objeto: Aquisição de peças de reposição para urnas eletrônicas, visando as Eleições de 2020, conforme as especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 07/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores,bloco C(secretaria de Administracao), - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70001-5-00044-2020. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme edital..

JOSE MIRANDA MOREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/05/2020) 70001-00001-2020NE000371

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020 - UASG 70001

Nº Processo: 201900000010980-0. Objeto: Aquisição de materiais e peças dos Grupos Geradores, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 07/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Pca.dos Tribunais Superiores,bloco C(secretaria de Administracao), - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70001-5-00045-2020. Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme edital..

JOSE MIRANDA MOREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/05/2020) 70001-00001-2020NE000371

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2020.00.000003172-5. Objeto: Contratação de empresa para realização do curso a distância " Língua Portuguesa e Comunicação" Contratado: Instituto Educere Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 30/04/2020, por Salatiel Gomes dos Santos, Secretário de Administração. Ratificação: em 04/05/2020, por Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 28/2020. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de envelopes plásticos autoadesivos para urnas eletrônicas e terminal do eleitor. Ata de Registro de Preços TSE nº 31/2020, empresa Visão e Arte Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. Preços unitários dos itens 1 (R\$ 0,69), 2 (R\$ 0,48). FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. ASSINATURA: 04/05/2020. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral, pelo TSE; Paulo Alexandre Salomão, pela empresa. SEI 2019.00.000005619-6.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO STJ 7625/2020. Termo de Credenciamento STJ n. 42/2020. CREDENCIADA: INTERAGE - CLINICA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR LTDA. CNPJ: 10.269.366/0001-14. OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n. 8.112/90, Lei n. 8.666/93 e AD STJ n. 82/2007. ASSINATURA: 04/05/2020. VIGÊNCIA: 04/05/2020 a 03/05/2021. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ, Joana D’Arc Fernandes dos Santos e Maira Van Dervis de Mattos Cortez - Credenciada.

EXTRATO DE PREÇO REGISTRADO

Processo STJ 1525/2020. Ata de Registro de Preços n. 09/2020 - Partes I, II, III e IV. OBJETO: Aquisição de material de marcenaria. Fornecedor I: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA. CNPJ: 21.875.005/0001-38, Item 1: R\$ 99,84, Item 2: R\$ 230,00, Item 6: R\$ 5,50, Item 7: R\$ 25,50 e Item 10: R\$ 135,35. Fornecedor II: RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI. CNPJ: 18.408.522/0001-92. Item 8: R\$ 5.777,00. Fornecedor III: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 34.385.304/0001-36. Item 9: R\$ 14,49. Fornecedor IV: FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 19.915.068/0001-29. Item 11: R\$ 17,98. VIGÊNCIA: Doze meses a contar da publicação. FUNDAMENTO: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decretos n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, n. 8.538, de 06 de outubro de 2015, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 052/2020. SIGNATÁRIOS: Walter Disney Noleto Costa - SAD/STJ; Márcio Roberto Rocha Cavalheiro - Fornecedor I; Cassius Marques da Silva - Fornecedor II; Letícia Rafaella Luiz Cunha - Fornecedor III; e Yuri Alexandre Souza de Oliveira - Fornecedor IV.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO CJF N. 007/2020; COMPROMITENTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; COMPROMISSÁRIA: ANA BEATRIZ MIRANDA FERNANDES; CPF Nº 769.714.227-91; OBJETO: prestação dos serviços de tradução e/ou revisão do idioma Inglês para o Português; e vice-versa; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/93 e, subsidiariamente o Decreto n. 13.609/1943; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação; PROCESSO SEI N.: 0004066-89.2019.4.90.8000 e 0001112-31.2020.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020; VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da homologação publicação do seu extrato no Diário Oficial da União; SIGNATÁRIOS: Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES - Secretária-Geral/CJF, e ANA BEATRIZ MIRANDA FERNANDES.

ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO CJF N. 008/2020; COMPROMITENTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; COMPROMISSÁRIA: FRANCISCA JAVIERA GALLARDO CONEJERA; CPF Nº 699.310.111-49; OBJETO: prestação dos serviços de tradução e/ou revisão do idioma Espanhol para o Português; e vice-versa; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/93 e, subsidiariamente o Decreto n. 13.609/1943; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação; PROCESSO SEI N.: 0004066-89.2019.4.90.8000 e 0001112-31.2020.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020; VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da homologação publicação do seu extrato no Diário Oficial da União; SIGNATÁRIOS: Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES - Secretária-Geral/CJF, e FRANCISCA JAVIERA GALLARDO CONEJERA.

ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO CJF N. 009/2020; COMPROMITENTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; COMPROMISSÁRIO: CARLOS SAIZ ALVAREZ; CPF Nº 741.123.171-15; OBJETO: prestação dos serviços de tradução e/ou revisão do idioma Português para o Espanhol; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/93 e, subsidiariamente o Decreto n. 13.609/1943; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação; PROCESSO SEI N.: 0004066-89.2019.4.90.8000 e 0001112-31.2020.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020; VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da homologação publicação do seu extrato no Diário Oficial da União; SIGNATÁRIOS: Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES - Secretária-Geral/CJF, e CARLOS SAIZ ALVAREZ.

ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO CJF N. 010/2020; COMPROMITENTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; COMPROMISSÁRIA: MARIA CRISTINA OLIVETO; CPF Nº 550.773.907-20; OBJETO: prestação dos serviços de tradução e/ou revisão do idioma Espanhol para Português; e vice-versa; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/93 e, subsidiariamente o Decreto n. 13.609/1943; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação; PROCESSO SEI N.: 0004066-89.2019.4.90.8000 e 0001112-31.2020.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020; VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da homologação publicação do seu extrato no Diário Oficial da União; SIGNATÁRIOS: Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES - Secretária-Geral/CJF, e MARIA CRISTINA OLIVETO.

ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO CJF N. 011/2020; COMPROMITENTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; COMPROMISSÁRIA: ROSEANE REZENDE DE FREITAS; CPF Nº 884.760.499-00; OBJETO: prestação dos serviços de tradução e/ou revisão do idioma Espanhol para o Português; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/93 e, subsidiariamente o Decreto n. 13.609/1943; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação; PROCESSO SEI N.: 0004066-89.2019.4.90.8000 e 0001112-31.2020.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020; VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da homologação publicação do seu extrato no Diário Oficial da União; SIGNATÁRIOS: Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES - Secretária-Geral/CJF, e ROSEANE REZENDE DE FREITAS.

ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO CJF N. 012/2020; COMPROMITENTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; COMPROMISSÁRIA:DYHARRANI DA SILVA BEIRA; CPF Nº 031.858.131-03; OBJETO: prestação dos serviços de tradução e/ou revisão do idioma Francês para o Português; e vice-versa; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/93 e, subsidiariamente o Decreto n. 13.609/1943; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação; PROCESSO SEI N.: 0004066-89.2019.4.90.8000 e 0001112-31.2020.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020; VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da homologação publicação do seu extrato no Diário Oficial da União; SIGNATÁRIOS: Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES - Secretária-Geral/CJF, e DYHARRANI DA SILVA BEIRA.

ESPÉCIE: TERMO DE CREDENCIAMENTO CJF N. 013/2020; COMPROMITENTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; COMPROMISSÁRIA: TRIPLETRAD TRADUÇÃO INTELIGENTE LTDA, CNPJ/MF 25.323.212/0001-30; OBJETO: prestação dos serviços de tradução e/ou revisão do idioma Português para o Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, e Japonês; e vice-versa; FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. 8.666/93 e, subsidiariamente o Decreto n. 13.609/1943; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação; PROCESSO SEI N.: 0004066-89.2019.4.90.8000 e 0001112-31.2020.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 30/04/2020; VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da homologação publicação do seu extrato no Diário Oficial

